



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS COELHO E CASTRO

*Fiães, Santa Maria da Feira*

### **Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Coelho e Castro, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior – Psicólogo(a)**

*(Aviso n.º 13471/2026/2 de junho, publicitado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Coelho e Castro)*

### **ATA N.º 10**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal comum acima identificado, aberto por Aviso n.º 13471/2026/2 de junho, com o objetivo de apreciar a contestação apresentada pela candidata Raquel Cristina de Jesus Peixoto relativamente ao resultado da sua Avaliação Curricular (AC), na qual a candidata solicitou a revisão da respetiva avaliação.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

- Presidente: Pedro Alexandre Costa de Magalhães Leão
- Vogal Efetivo: Mafalda Sofia Coelho da Silva
- Vogal Efetivo: Isabel Maria Magalhães R. Loureiro Santos

Analisada a contestação apresentada e reapreciada a documentação constante da candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, alterar a pontuação atribuída à candidata no fator Avaliação de Desempenho (AD).

A nova pontuação atribuída ao fator Avaliação de Desempenho (AD) é de 3.97 e 3.99 o que faz corresponder a um novo resultado final da Avaliação Curricular de 14.80 — a pontuação de AD anteriormente fixada era de 12 valores, por ausência de comprovativo, e o resultado final da AC era de 14,00 valores.

Quanto à contagem do tempo de serviço considerado para efeitos de valoração do fator Experiência Profissional (EP), o Júri verificou que os documentos apresentados pela candidata não são esclarecedores, não permitindo aferir com rigor o período de exercício de funções relevante para este fator.

Nestes termos, o Júri deliberou solicitar à candidata a apresentação do registo biográfico emitido pelo Agrupamento, do qual conste a descrição do tempo de serviço prestado, ficando a apreciação definitiva deste

fator, e consequentemente do resultado final da Avaliação Curricular, suspensa até à receção do referido documento.

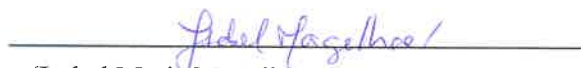
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri,

  
(Pedro Alexandre Costa de Magalhães Leão)

Os Vogais Efetivos,

  
(Mafalda Sofia Coelho da Silva)

  
(Isabel Maria Magalhães R. Loureiro Santos)